



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ANTONIO JAIRO CABREIRA**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 088/2023, firmado entre as partes em data de 21 de março de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição, instalação e execução de serviços de grama esmeralda e grama sintética, visando à revitalização e valorização de espaços públicos do município de Planalto, conforme a necessidade do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, finalizando em 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Antonio Jairo Cabreira

ANTONIO JAIRO CABREIRA

Antonio Jairo Cabreira - ME.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO E ANTONIO JAIRO CABREIRA
- ME.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ANTONIO JAIRO CABREIRA**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 088/2023, firmado entre as partes em data de 21 de março de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição, instalação e execução de serviços de grama esmeralda e grama sintética, visando à revitalização e valorização de espaços públicos do município de Planalto, conforme a necessidade do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, finalizando em 31/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

ANTONIO JAIRO CABREIRA

Antonio Jairo Cabreira - ME.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:

Carla Fátima Mombach Sturm

Código Identificador:7E013586

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2025. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>